



Edital nº 19 / 2018

JORGE MANUEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho e com o n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que o executivo desta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de janeiro de 2018, **DELIBEROU DAR INÍCIO AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA DECORRENTE DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS.**

O respetivo processo poderá ser consultado nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente.

O Aviso que publicita a alteração foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018 - Aviso n.º 3148/2018, tendo também sido publicitado em dois jornais diários e um jornal regional.

Para constar e produzir os efeitos legais se passou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume na área do Concelho.

Paços do Concelho, aos 8 dias do mês de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel do Nascimento Botelho